

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE nº 278/70

Indicação CEE/CENE nº 103 /73

Aprovado por Deliberação

de 12 / 11 /1.973

Interessado - Colégio "Visconde de Porto Seguro", da Capital

Assunto - Solicita Aprovação de Obra de Taxas de Recuperação Intensiva e a de Verão

Comissão de Encargos Educacionais

Relator - Representante Jorge Barifaldi Hirs

Os preços fixados, por aula, para os cursos de recuperação intensiva e a de verão estão dentro dos limites fixados pelo Parecer-CFE nº 1078/73, razão pela qual sou pela sua aprovação.

São Paulo, 15 de outubro de 1973

Jorge Barifaldi Hirs - Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado de São Paulo.

A Comissão de Encargos Educacionais, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua a Indicação do Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado de São Paulo.

Presentes os Senhores Representantes: Dr. Jorge Barifaldi Hirs e Dr. Geraldo Mugayar, Representantes, respectivamente, do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado de São Paulo e Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1973

a) Conselheiro José Conceição Paixão

Presidente

irineu.